

PAUTA DO DIA 06/08/2019.

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – DIA 06/08/2019

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

1º- PROCESSO Nº 142/2019 – Audiência designada para 19:00 hs, do dia 06/08/2019. Torneio **NBB11/LNB**

REF :- PROCESSO Nº 142/2.019.

Jogo nº 217 – CR Flamengo X SESI Franca BC, no Rio de Janeiro, RJ, em 01/06/2019.
Processo nº 142/2019, em trânsito pela 2ª Comissão Disciplinar STJD/CBB,LNB.

R. DENÚNCIA contra:

Entidade de Prática Desportiva Clube de Regatas Flamengo
Artigos 191, Inc III e 211, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

AUDITOR RELATOR SORTEADO = Dra. Raquel Lima
PROCURADORA STJD = Dr. Wanderson Martins Rocha – Autor da R. Denúncia

2º- PROCESSO Nº 143/2019 – Audiência designada para 19:30 hs, dia 06/08/2019. Torneio **NBB11/LNB**

REF :- PROCESSO Nº 143/2.019.

Jogo nº 218 – SESI Franca BC X CR Flamengo, em Franca, SP, em 08/06/2019.
Processo nº 143/2019, em trânsito pela 2ª Comissão Disciplinar STJD/CBB,LNB.

R. DENÚNCIA contra:

01-Entidade de Prática Desportiva Clube de Regatas Flamengo
Artigo 213, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
02-Ricardo M Machado, Fisioterapeuta da Entidade Prática Desportiva C R Flamengo.
Artigo 254-A, § 1º, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
03- André Guimarães, Supervisor da Entidade Prática Desportiva C R Flamengo.
Artigo 258, caput, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,
01-Entidade de Prática Desportiva SESI Franca Basquetebol
Artigo 213, Incisos I e III, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

AUDITOR RELATOR SORTEADO = Dr. Wilson Marqueti Júnior
PROCURADOR STJD = Dr. Gabriel Andrade Bezerra dos Santos Lima – Autor da R. Denúncia

I- À secretaria, com a finalidade **URGENTE** de publicar edital desta pauta no “Site” da Entidade Administradora do Desporto, LNB, com auxílio da Srta. Giovana R. Rangel e/ou Srta. Lilian Gonçalves, Srta. Larissa Bettim, Srta. Mônica Atílio, Sr. Paulo R. Bassul, além de exposição em local visível da sede da entidade, tudo para o devido conhecimento público.

II- Providenciar a secretaria, enviando juntamente com o r. despacho expedido nesta data, a imediata remessa a todos os auditores, titulares e suplentes, em especial ao Sr(a). Auditor(a) Relator(a) sorteado(a) em cada caso, aos Srs. Procuradores STJD que atuam nos respectivos feitos – e aos demais E. Procuradores que atuam na 2ª Comissão Disciplinar STJD/CBB; - às partes denunciadas ou envolvidas, às testemunhas arroladas pelas partes, dando pleno conhecimento dos trabalhos para, por fim, juntar cópia individual deste documento aos respectivos autos dos processos designados para audiência da presente pauta, com cópia de comprovante de remessa aos denunciados.

São Paulo, 19 de julho de 2.019.

Renato Negrini

2ª Comissão Disciplinar STJD/CBB, Basquete LNB.
Auditor Presidente, em exercício